



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 08 DE MAIO DE 2023

Institui no âmbito Municipal a “Descida do Rio Camaquã” e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.084/2013, incluindo ação no Calendário de Eventos do Município.

Art. 1º Fica instituída no Município de Pinheiro Machado/RS, no mês de janeiro, a “Descida do Rio Camaquã”.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 4.084/2013, com a inclusão da seguinte Redação: ANEXO I (CALENDÁRIO DE EVENTOS) à Lei Municipal nº 4.084/2013...fl. 01:

Descida do Rio Camaquã	Janeiro	Incentivar o esporte e a preservação da natureza.	Divulgação Palestra Alimentação Deslocamento Premiação Aquisição de materiais
------------------------	---------	---	--

Art. 3º O mês instituído passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Pinheiro Machado/RS.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por meio de decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60, DE 08 DE MAIO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Respeitosamente, cumprimento Vossa Excelência, extensivo aos Eminentíssimos Vereadores dessa Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que me permito, com a especial vênua, usando das prerrogativas que me concede a Lei Orgânica deste Município, encaminhar a essa respeitável Câmara Municipal para apreciação este Projeto de Lei.

A Descida do Rio Camaquã já existe há mais de 25 anos e é um marco regional de conscientização na preservação do Rio Camaquã que abrange os municípios de Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio do Padre, Bagé, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Jerônimo, São Gabriel, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul, Tapes e Turuçu.

O Projeto já consolidado tem por objetivo o convívio entre adeptos a preservação do meio ambiente e o contato com a natureza, levantando a bandeira ecológica e da preservação do Rio Camaquã. Além disso, a atividade também visa despertar o interesse pelo turismo rural no rio. Nesse sentido o intuito do Executivo Municipal através deste projeto é dar mais viabilidade ao Rio Camaquã;

Conclui-se, logo, não somente pela viabilidade como também pela necessidade deste projeto, ao que se remete o mesmo para a apurada apreciação desta egrégia Casa Legislativa, a fim de que se submeta à avaliação dos nobres edis, dos quais se espera, desde já, a devida atenção à matéria, e sua aprovação.

Pinheiro Machado, em 08 de maio de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal